Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 108ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 05 de setembro de 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 108ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB,Vice Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. Havendo "quórum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quórum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 108ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, MDB, fazer leitura da ata da 107ª (centésima quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 010 (dez) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Convite para vereadores/vereadoras participar da programação do Desfile Cívico alusivo ao Dia da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2023, a partir 07h00min no Paço Municipal. Ofícios nºs 611, 612, 613,622/GP/PMP/2023, do Prefeito Municipal encaminha Leis Municipais n.ºs 2.217, 2.220, 2.221, 2.222/2023, sancionadas e publicadas. Ofícios

n.ºs 609, 620, 621, 629/GP/PMP/2023, do Prefeito Municipal, encaminha para apreciação em regime de urgência projetos de leis n.ºs 038/2023, dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 2.208/2023, que dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município de Poconé, nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico; 039/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse das verbas da assistência financeira complementar advindas da União destinadas ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras instituído pela Lei 14.434/2022, da forma que se estabelece, assim com a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências; 040/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 15.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 041/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 4.004.897,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde. **De Diversos:** Ofício n.º 01766/2023/DRO/AGER da Agência Estadual de Regulação Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT convida vereadores/vereadoras para participar de Audiência Pública de Ouvidoria, que será realizada em Cuiabá/MT, no dia 13/09/2023, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá. Ofício n.º 015/2023, da direção da Escola Estadual Antônio João Ribeiro solicitando liberação das bandeiras Brasil, Mato Grosso e Poconé para a escola utilizar no Desfile Cívico de 07 de setembro de 2023. Ofício da Responsável Técnico Projeto Arquitetônico – CAU A169750-1 da MTPAR, solicita análise e deliberação da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para construção do Projeto da Praça do Tanque da Rua, cidade de Poconé. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 061/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 036/2023, iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a celebração de Cessão de Uso da Estrutura Física da Escola Municipal "Antônio Pedroso de Barros" da Comunidade Aranha, com a Família Rondon representada pelo senhor Hipólito Nunes Rondon e dá outras providências; 062/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 037/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do município de Poconé-MT, Lei Municipal n.º 2.166/2022 – LOA 2023, no valor de R$ 1.250.419,78 secretaria municipal de Educação. Pareceres emitidos pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social n.ºs 015/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, institui o Dia Municipal

da Paz, institui o Prêmio da Paz e adota a Bandeira da Paz e dá outras providências; 016/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui a Politica Municipal de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no município de Poconé-MT, e dá outras providências. Concluída a leitura, o senhor Presidente submete a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação contida no Parecer n.º 062/CJEF/2023, requer a inclusão do projeto de lei n.º 037/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente do município de Poconé-MT, Lei Municipal n.º 2.166/2022 – LOA 2023, no valor de R$ 1.250.419,78 secretaria municipal de Educação, na Ordem do Dia da 109ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2023, para ser apreciado em discussão e votação única, em razão da matéria ter sido encaminhado para ser apreciada em regime de urgência e a necessidade da deliberação para atender ações da mencionada Secretaria. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: A solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Aprovado o senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar a inclusão do Projeto de Lei nº 037/2023, na Ordem do Dia da 109ª Sessão Ordinária para ser apreciado em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro. Requerimento n.º 08/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, requer a Mesa Diretora seja oficializado o senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no sentido de informar a Câmara Municipal se há programação/ação prevista na Administração Pública Municipal para promover melhoramento no sistema de internet região do distrito Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé-MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n.º 006/2023, iniciativa vereadora Jocilma Amaral, UB, ao senhor Rodrigo Cesar da Cruz e senhora Wesla Nogueira Goz, empresários, pelo investimento, instalação da RK Shop – Moda Masculina, na cidade de Poconé-MT, situada na Avenida Aníbal de Toledo, inaugurada no dia 02 de setembro de 2023, com espaço amplo, moderno para atender a população poconeana. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, aos colaboradores da Casa de Alívio Padre Pio, “Casa da Sopa”, cidade de Poconé-MT, tendo o seu início no ano de 1999, hoje,

alimenta uma média de 1.200 refeições mensais para crianças, tendo como fundador o falecido Padre Joaquim Tebar, e com parcerias de vários administradores e colaboradores, tem se mantido firme no seu propósito de trazer um reforço alimentar para as crianças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Aplausos n.º 03/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, aos senhores Danilo Peixoto de Azevedo, Ilmar Silva e Souza, Luis Otávio Gomes da Silva, empresários, por escolher a cidade de Poconé-MT, para instalar a empresa Agrominas Produtos Agropecuários, com instalação moderna, estruturada gerando emprego e renda para o município. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Moção de Pesar n.º 010/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Antônio Alves de Oliveira, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 22 de agosto de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n.º 011/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhoras Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, Viviane Cristina da Silva Lemes, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, buscar entendimentos, tomadas de providências para que servidores lotados na área de saúde município de Poconé-MT, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates asa Endemias (ACE), sejam contemplados com o pagamento de adicional de insalubridade. Indicação n.º 004/2023, iniciativa vereador Edinho Ball, UB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda, Deputado Estadual Max Russi, tomadas de providências para assegurar recurso financeiro na ordem de R$ 80.000,00 junto ao Governo do Estado e/ou via emenda parlamentar para que a estrutura física da instituição Lar dos Idosos São Vicente de Paula, situada na cidade de Poconé-MT, seja contemplada com instalação de Placas Solares. Indicação n.º 005/2023, iniciativa vereador Edinho Ball UB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, viabilizar estudo e tomadas de providências para que seja realizada uma semana de Campanha de Diagnóstico precoce do TEA (Transtorno do Espectro Autista) aos alunos de 01 a 06 anos das CMEIS e Creches que os professores percebem alguns comportamentos que podem apontar para o autismo e sejam avaliados por uma equipe multidisciplinar da saúde municipal com autorização da família. Indicação n.º 044/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon

Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, realizar estudo e providência no sentido de instalar placas de sinalização e faixa elevada de pedestres na Rua 7 de Setembro, centro, proximidade da estrutura física que abriga o Projeto Ser Criança, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 045/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Daniel Martins, Diretor Municipal de Esportes, realizar estudo e providência para reativar o campo de futebol Canarinho, região do bairro Cidade Rosa/COHAB Nova, cidade de Poconé-MT, com objetivo de oportunizar o incentivo e prática esportiva. Indicação n.º 072/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica as suas excelências Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, buscar entendimentos e tomadas de providências necessárias para efetuar análise afim de averiguar a qualidade da água do poço artesiano que está sendo distribuída para as residências do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, em razão do mau cheiro, sabor desagradável, deixando transparecer que o produto não é de boa qualidade, podendo causar consequência a saúde daqueles que dela utilizam. Indicação n° 073/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Ornella Rosária Proença Moraes e Falcão, Secretaria Municipal de Educação, no sentido de tomar as providências necessárias para fazer reforma/revitalização na estrutura física da Creche Municipal Vovó Teófila, localizada no Distrito de Nossa Senhora do Chumbo, município de Poconé. Indicação nº 074/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que demanda ao Programa de Assentamento Carandazinho, município de Poconé/MT. Indicação 076/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica ao senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, buscar entendimentos e tomadas de providências para que através de carro pipa faça abastecimento de água potável para atender mais de 40 famílias residentes no Assentamento Nova Esperança, pelo menos uma vez por semana. Indicação nº 44/2023, iniciativa vereador Fabio de Oliveira, UB, indica aos senhores Mauro Mendes, Governador do Estado, Alan Resende Porto, Secretário do Estado de Educação, no sentido de tomar as providências necessárias para a construção de uma escola militar na cidade de Poconé-MT. Indicação 45/2023, iniciativa vereador Fabio de

Oliveira, UB, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, tomem as providências necessárias para regularizar sistema de iluminação pública na Rua Senador Azeredo, proximidades da Lanchonete Rei do X, com instalação de 01 braço de iluminaria. Indicação 41/2023, inciativa vereador Benedito Aurélio, PP, indica aos senhores Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar a construção de faixa elevada de pedestres na Rua Joaquim Murtinho, em frente à Escola Estadual Eucáris Nunes da Cunha e Moraes, cidade de Poconé-MT. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar em regime de urgência os projetos de leis n.ºs 038/2023, dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n.º 2.208/2023, que dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município de Poconé, nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico; 039/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse das verbas da assistência financeira complementar advindas da União destinadas ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras instituído pela Lei 14.434/2022, da forma que se estabelece, assim com a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências; 040/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 15.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; 041/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, no valor de R$ 4.004.897,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Saúde; Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, a comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Requerimento, Moções e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Max Joel Russi, com o Parecer n.º 057/CJEF/2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 06/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Poconé-MT. favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado

pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2023, iniciativa vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadã poconeana a Marize Gonçalina Curvo Rondon, com o Parecer n.º 058/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Poconé-MT, dispondo sobre a fixação do número de vereadores do município de Poconé-MT, para as eleições vindouras, de 011 (onze) para 013 (treze), com o Parecer n.º 059/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Na forma regimental manifestam o vereador Sérgio Assunção, MDB: Senhor presidente em nome do secretário Dodô comprimento aqui os presentes, senhor presidente no tocante a esse projeto de emenda a lei orgânica do município que se trata do numero de vereadores aqui do legislativo, a nossa constituição federal ela é claro no seu artigo 29 no seu inciso quarto, que a quantidade de vereadores de cada legislatura, isso é baseado na quantidade de habitantes do município, agora no ano de 2022 ouve o senso populacional onde a nossa cidade de Poconé foi concluído ate agora em 2023, senso Poconé esta com trinta e um mil e duzentos e sessenta e sete habitantes, e a constituição é clara ela fala município de trinta mil a cinqüenta mil poderá ter treze vereadores certo, então esse caso aqui é o nosso caso da cidade de Poconé, a gente pode observar que vários outros municípios da baixada Cuiabana, como Cuiabá como próprio Várzea Grande, Sinop no Nortão, todos já fizeram essa lei e foi aprovado como aumento de vereadores, tem uma preocupação aumentar vereadores não vai trazer gastos ao horário publico? Pelo contrario a constituição também determina que o gasto com legislativo que é um poder a parte que é regido por uma mesa diretora, que os seus gestores seu ordenadores de despesas é repassado no décimo mensal, esse décimo mensal todos os dias vinte a prefeitura é obrigada a passar para as outras prefeituras, isso também depende da quantidade de município, o caso nosso de Poconé, que é um município de cem mil ate trezentos mil a prefeitura municipal tem por obrigação de passar sete por cento da receita liquida do décimo arrecadado, então com aumento de vereadores ou diminuir vereadores isso aqui não vai trazer despesa nenhuma ai horário publico certo o que acontece aqui, como vai ser mais vereadores, será mais representatividade para a sociedade, onde eles podem vir aqui e ter mais pessoas para eles cobrarem, ter mais vereadores aqui para legislar, verificar o executivo e o andamento da nossa política local, tem uma preocupação também que nessas novas legislatura não podemos esquecer que hoje o numero de candidatos a vereador de cada partido certo, é pelo numero de vereadores, ate essa ultima eleição não ouve, mas ouve uma modificação na lei agora que no caso nosso aqui em Poconé são onze vereadores cada

partido, não existe coligação para vereador, só para prefeito, então cada partido pode lançar tendo só onze vereador, somente treze candidatos, é dois candidatos a cima do numero de vagas, você passando para treze vereadores, você poderá ter quinze candidatos, eu falo por mim no MDB que eu fui eleito na legislatura passada, se eu não me falho a memória nós éramos dezessetes candidatos e a gente vê a dificuldade que foi, não estou falando aqui nos somos trezes e nenhum de nos aqui temos eleição garantida para o ano que vem não, e todos nós somos sabedores de que a reeleição é dez vezes mais difícil como a eleição, é tão verdade que de onze votaram só dois legislador nessa legislatura, como teve legislatura passada que voltaram um, como teve legislatura que não voltaram nenhum, não é com essa justificativa certo, do que a população vai falar vai trazer mais gastos para horário publico não, isso aqui não traz mais gastos nenhum isso aqui é fixado pela instituição é lei, também e eu volto aqui, e o nosso caso especifico de Poconé certo que pode ser treze vagas não vejo o porque, hoje se vocês eu falo para vocês o menor salário de vereador no estado de Mato Grosso é o nosso de Poconé, se vocês o vencimento do vereador aqui de Poconé se comparar com o vencimento de livramento é de chorar, não pode aumentar vereador aqui como que vai ser feito, como que vai aumentar, olha hoje aqui nos acabamos de votar a lei de diretrizes orçamentária, essa lei faz a base dos dois anos vindouros 2024 e 2025 agora chegou se eu não estou enganado senhor presidente, tem que ver com o secretario a LO, LO é a lei de orçamento anual, essa lei de orçamento anual o que é feito, ate o mês de agosto é feito uma estimativa o que o executivo o que o município vai arrecadar, ai você faz uma estimativa aqui também o que a câmara municipal vai gastar certo para o ano que vem, então essa LOA, que chamamos de LOA que vamos votar nela agora em setembro ela só entra em vigor em 2024, essa LOA, por exemplo hoje é a nossa receita liquida que vem do ano passado nos estamos recebendo aqui quatrocentos e oitenta e oito mil reais, essa LOA agora do ano de 2024 salvo me engano ela já foi feita uma estimativa de seiscentos e vinte quatro mil reais, então de quatrocentos e sessenta e oito passando para quatro mil, só que no ano que vem quando for no mês de setembro vamos esta votando de novo essa LOA que vai esta em 2025 que nós não sabemos e eu garanto para vocês que vai ser acima de oitocentos mil reais, e essa votação que estamos fazendo aqui, esses aumentos é para a próxima legislatura do ano que vem, no mês de outubro, novembro do ano que vem estaremos nos esses onze vereadores aqui, votando o que vai ser o duodécimo dos cargos de confiança de secretario diretor, de prefeito vice prefeito e dos vereadores desse município então não tem essa preocupação que nos vereador vai ganhar mais ou menos, porque não sabemos se vamos esta aqui, mais isso é certeza absoluta, pode ter certeza que o vereador vai ser compatível como foi nas outras gestão

anteriores que sempre era equivalente o salário do vereador era equiparado ao salário de um secretario nessa gestão não, nessa gestão secretario municipal esta ganhado 25, 30% a mais que um vereador, então não houve na legislatura anterior na hora de votar no duodécimo dessa legislatura não tiveram esses por menor, e esse projeto aqui não é um projeto do vereador Serjão, antes de entrar aqui eu sempre falei, cabe treze vereadores? Vamos por treze vereadores e mais um item aqui, qualquer dirigente partidário aqui eu acho dificilmente ele ir contra a votação de um projeto desse é porque ele vai ter mais candidato a vereador e a probabilidade e a possibilidade de eleger vereadores, candidatos aqui a prefeito, um é você ter uma coligação um partido treze pessoas pedindo votos para você, e se for treze tem quinze, então aos pré-candidatos atual executivo tanto aos candidatos a vereador pedindo voto solicitando voto para ele é melhor, agora se ficar com essa preocupação, a população não quer, é só explicar o que é, ninguém esta fazendo nada atrás da cortina e a lei da constituição a lei orgânica do município nosso regimento interno é claro que pode ter, pode ter esse numero de vereadores certo e esse projeto dessa emenda aqui não é uma iniciativa do vereador Serjão, partiu da mesa diretora já conversamos aqui com todos eu particularmente tive uma conversa com todos os vereadores expus para eles diante mão teve um vereador ou dois, um vereador foi bem claro na época que ele diante mão era contra, o outro vou analisar, respeitamos mas nesse projeto de lei aqui nove vereadores assinaram, não é só a mesa diretora foi acompanhado de nove assinaturas certo, eu vejo aqui o voto é livre e cada um vota com a sua consciência mais a justificativa de preocupação que vai o vereador não vai ter, como vai aumentar o salario de vereadores é a justificativa o que a população ai fora vai cobrar da gente é só explicar, nós não estamos fazendo não, então estamos agindo como todas as cidades, Cuiabá, Mato Grosso, o Brasil inteiro, são cinco mil e seiscentos municípios todos os municípios que abrangeram é claro que tem município que diminuiu o numero de vereadores certo, tem municípios que não adequou o numero de habitantes, diminuiu o numero de vereador, mas aquele que acalcar o numero aumentou noventa e nove por cento tem o numero de vagas no legislativo, é só senhor presidente. Vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite a todos, quero cumprimentar de novo aqui a vereadora Fafá que está retornando, eu particularmente senti muito a sua falta aqui nessa Câmara Municipal de verdade, pessoal com relação a esse projeto de lei que trata do aumento de numero de representantes do município de Poconé, o vereador Serjão Advogado ele me ligou e na época ele perguntou se eu aceitaria também fazer parte desse projeto de lei e eu disse que sim que ele poderia colocar o meu nome nesse projeto e muito do que o vereador disse eu iria falar aqui perante vocês e queria chamar atenção pro vereador, hoje eu estava no tribunal de justiça, estava na corregedoria de

justiça com o desembargador Juvenal, que é o Desembargador Geral da Justiça, e a gente conversando ele falando sobre Poconé, sobre essas questões relacionadas a regularização fundiária eu aproveitei e falei para ele sobre essa questão do aumento do numero de vagas no município de Poconé em relação aos vereadores, ate porque ele já deu aula de direito constitucional e ele me disse uma coisa muito interessante, ele me disse Fábio é nunca pense que aumento de numero de representante vai ser ruim para algum município ou para estado no caso dos deputados estaduais no caso dos deputados federais, quanto mais representantes existir mais representação terá a população, nós sabemos aqui que dentro os vereadores cada um tem o seu setor de trabalho, alguns são mineração outros agricultores, ribeirinhos, pecuaristas e essas classes elas são representadas pelos vereadores, ou seja o aumento de numero de vereador nunca é prejudicial ao município, ele ate disse que em relação ao aumento de numero de desembargadores que ocorreu e algumas pessoas da população reclamaram, ele disse a população ela quer uma justiça mas ela não quer que tenha o aumento de numero de pessoas que vão julgar esses processos e como o vereador disse o aumento de numero de vereadores não causara a despesa a mais no município de Poconé, porque o repasse que é feito para a câmara municipal continuará aqueles7% que são determinados pela constituição federal e ai eu ate chamo a atenção do nosso presidente que seria interessante ele falar aqui também que ele é o nosso representante, coordenador de despesas para falar em relação a como se hoje nos temos condições de receber mais dois vereadores em relação ao que nos recebemos se você me perguntar você é a favor ou contra ao aumento de numero de vereadores? Sempre eu falarei que serei favorável no sentido de aumentar a representação para o município de Poconé, uma preocupação que eu tenho é a nossa estrutura, uma preocupação que eu tenho é com relação a assessoria desses vereadores, existe algum município que o vereador tem uma assessoria, nós temos aqui uma assessoria da casa, mas não temos uma assessoria do vereador como acontece nos municípios que tem uma arrecadação maior, meu maior medo é esse, cita uma viagem como eu havia solicitado em relação a um projeto que fala sobre o pantanal que era em Campo Grande e nós não tínhamos, foi reprovado o meu pedido acredito por orçamento, nossa vereadora Jossielma também fez o pedido e também não pode comparecer ao seu compromisso, o meu medo é esse certo, com relação ao aumento de numero de representantes nos lutamos sempre para ter mais representante da câmara federal, sabemos da importância que é ter um deputado federal para lutar pelo nosso estado e com relação aos nossos vereadores é mesma coisa certo, eu acredito que aumenta a representatividade da população dentro da câmara municipal, o que me preocupa somente é se nos temos um orçamento para isso, eu não me

preocupo com o que as pessoas fora vão pensar, as vezes o que a gente pensa quem não tem as vezes um conhecimento você tenta explicar para ele uma questão com relação ao aumento do numero de vagas ele acha que vai aumentar a despesas é ter mais duas pessoas para pagar um salario, como o vereador Serjão disse com relação ao salario de vereador de Poconé, minha preocupação nem é essa, porque a minha preocupação é se vamos ter condições de fazer um curso fazer uma viagem e poder trazer melhorias para o nosso município, a gente sabe a importância que é ir a Brasília para esta tentando trazer recursos para o nosso município e isso me preocupa se nos vamos ter esse respaldou ou não, por isso eu acho interessante o nosso ordenador de despesas também falar sobre essa questão certo, em relação a representatividade como eu disse eu acho que o município ganha com isso conversei com vario vereadores de Cuiabá e de outros municípios todos, incrível, todos falaram que são favorável ao aumento porque aumenta a representatividade da população na câmara municipal, não é nem questão se vamos ir para alguma reeleição, a minha preocupação não é essa, a minha preocupação é somente se o vereador os próximos que virão terão como representar a nossa cidade fora também, porque nos precisamos sim ir a Brasília, nós precisamos sim ir a questões relacionadas ao nosso pantanal e as vezes nós não temos esse respaldo por falta de orçamento, por isso eu acho importante aqui, nosso debate nos vamos com esse projeto de lei a gente muda a estrutura da câmara municipal e a gente vai mudar uma realidade no nosso município muito grande, que é o aumento de dois vereadores é isso pessoal, boa noite. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Boa noite a todos presentes, uma vez que nós fomos convocados pelo vereador Fábio de Oliveira a darmos um posicionamento a esse projeto eu creio que já esteve todos sanados algumas dúvidas em relação a importância que se tem de termos o quantitativo dos vereadores, mas eu quero deixar claro aqui em relação a três perguntas ou três duvidas que o vereador Fábio de Oliveira pontuou que é a questão da renda, da assessoria e da estrutura. Para que esse projeto pudesse dar continuidade ou chegar até aqui a leitura ele teve um parecer favorável, um estudo, uma discussão, a lei LDO de 2023 fazendo uma previsão porque o correto seria a previsão do estudo de 2024 para se ter uma previsão de 2025, mas como nós precisamos de tempo para que possa ano que vem entrar em vigência ou não, esse estudo foi então uma previa em relação ao que poderá acontecer 2025 na parte financeira então em relação ao que nós temos é possível sim ter os 13 vereadores, então não há porque temer em relação ao quantitativo e nem financeiro em relação ao quantitativo de vereadores porque o percentual 7% ele não muda, ok? Respondido? Segunda situação sobre assessoria, seria um sonho nosso que cada vereador pudesse ter seus assessores, mas isso em Poconé não é possível por isso que nossos colaboradores da Câmara têm que ser muito

respeitados, eles precisam ser muito valorizados porque além dos trabalhos que eles fazem aqui administrativamente eles ainda tem que assessorar os vereadores, e isso não é visto ainda por muitos de nós que estamos aqui, isso precisa ser visto e revisto e precisa ser reconhecido e realizado em nossas ações aqui, nós temos vários funcionários, aliás todos os funcionários a disposição no período das 7h as 13h a disposição dos vereadores quando nós não perturbamos vamos dizer assim, após o expediente, senhor Benedito Norberto, a jurídica e etc., nós temos assessoria jurídica Fábio, isso é muito importante, e como nós somos, estamos dentro de uma casa de leis que é uma da segunda atribuição que eu falo, a primeira mais importante do legislativo para o vereador é formular leis, depois fiscalizar as ações do executivo, são as duas atribuições mais importantes, então nós temos o jurídico para orientar os vereadores em relação as leis que nós vamos formular, mas infelizmente assessoria pessoal nós não vamos ter, uma outra preocupação é em relação a estrutura, essa situação dessa estrutura de Poconé da Câmara Municipal não é de hoje, ela vem de anos e ninguém nunca pensou em uma melhoria de uma forma de dar uma estrutura coerente para cada vereador, agora estando como presidente, que eu estou tendo uma sala, mas na legislatura passada eu tinha que compartilhar minha sala com 5 vereadores e combinar com eles aquilo que vocês estão sentindo na pele hoje, quem vai atender hoje, se um vai outro tem que remarcar com a pessoa que quer conversar outro horário ou estar em uma sala que nem é apropriado para receber os vereadores e munícipes, essa questão de estrutura aqui é algo que é uma preocupação nossa, só que como que nós vamos melhorar a estrutura se nós não brigamos pelo valor que é de direito nosso? É isso que eu disse para vocês em relação aos 7% que quando nós estivemos no executivo quase todos ficaram em silencio, porque? Medo? Se nós não temos competência nem coragem de lutarmos pelos nossos próprios direitos, como que nós vamos lutar pelos direitos dos outros? Eu creio que a maior responsabilidade nossa agora não se trata de quantitativo de vereadores, a população quer qualitativo, há uma diferença de quantidade para qualidade e é isso que nós temos que nos preocupar com a qualidade da vereança, com a minha qualidade dos meus procederes, do meu andar, do meu conduzir, da minha postura e zelar pela minha casa, se nós não zelarmos pela nossa casa, você não vai poder atender o seu, não vai poder atender quem votou em você direito, porque ele não vai ter nem onde sentar e é isso que nós estamos querendo proporcionar para todos nós, um local adequado, só que para isso nós temos que ter coragem de lutar pelo que é nosso direito, a população está preocupada ai fora justamente em aumentar o quantitativo sem o qualitativo, é essa a preocupação deles, são mais dois vamos dizer assim, como vi em alguns grupos mais dois parasitas, porque é esse o titulo que muitas vezes nós recebemos lá fora, só que nós

estamos cuidando e tendo o cuidado de mostrar para eles que vocês estão trabalhando, por isso nós temos hoje imprensa interna que não está direcionado para o presidente, está direcionado para cada um de vocês para a população entender que vocês não são parasitas, que eles estão vendo agora que vocês estão fazendo, então nós temos sim que desmistificar essa situação ai fora, que aqui não tem parasitas que aqui tem pessoas que trabalham, e trabalham pela população, só que nós precisamos ser coerentes com nossas ações o que são as duas atribuições principais do legislativo nós estamos deixando de fazer, e isso está muito claro nas ações internas, é desabafo isso? De hipótese alguma, eu estou na tribuna, não na presidência e na tribuna eu estou como vereador, a questão não é pensar em reeleição, a reeleição é uma conseqüência exatamente das suas ações quando você está eleito, ai você vai colher os frutos, primeiro se planta depois se colhe, é importante se o quantitativo ter representante sim, é muito importante, mas vai vir com qualidade? Quem escolhe isso? Quem escolhe os vereadores? É a população, então são eles também que irão ter que escolher com qualidade quem vai estar aqui, mas nós para termos uma estrutura adequada, não é com sonhos, é com dinheiro e nós abrimos mão de dinheiro, isso é fato, e nós esperamos cair do céu? Espero que próximo ano nós não vamos abrir mão do que é nosso, vamos lutar pelo que é nosso, mesmo que nós não tenhamos a garantia que vamos estar aqui, mas seria muito egoísta pensar em uma melhoria se eu somente estiver aqui e não pensar que o outro pode estar aqui e merece as mesmas melhorias, os mesmos benefícios que eu, ai sim vamos ter um legislativo que vai ter qualitativo e quantitativo suficiente para a população nos ver de uma forma diferente, o quantitativo é importante, é, tem condições para isso? Tem. Mas e o qualitativo? Cada um tem que reavaliar se está fazendo seu serviço corretamente, se vai estar apto para pleitear uma reeleição e estar aqui novamente. Vereador Sérgio Assunção, MDB: Senhor presidente, só passar aqui até para o público presente o porquê dessa eleição agora, é porque na nossa legislatura na Constituição Federal quando se trata de aumentar o número de vereadores você tem que fazer por causa do princípio da anterioridade você tem que fazer um ano antes da eleição então essa matéria de número de vereadores ela tem que ser aprovada até outubro, até antes do dia 02 de outubro salvo me engano, é o dia da eleição então essa matéria para aumentar ou diminuir o número de vereadores tem que ser aprovada em dois turnos até antes do dia 02 de outubro para passar a vigorar ano que vem, ano que vem já tem eleição e por isso tem que ser um ano antes, no tocante também, parabenizar o nosso presidente que foi muito correto na fala como ordenador de despesa e fica até ruim, não tem com a gente falar se vai afetar ou não aqui na Câmara porque como falou, teve uma LOA que teve estimativa que foi feita em cima dela de 2023 que vai entrar em vigor em

2024 e em 2024 tem mais outra e aqui o legislativo podemos gastar 70% de gasto com o pessoal, funcionário, prestador de serviço, comissionados, vereadores e hoje salvo me engano nós estamos gastando 59% que estamos gastando e podemos gastar 70% então se for olhar hoje nós temos um percentual de 10% que ainda podemos gastar com o pessoal, e é tão verdade que desde outras legislatura acontecem devoluções para o executivo todo ano, chega no final do ano a Câmara não gastou o repasse do duodécimo, você volta para o executivo e para fazer essas melhorias na Câmara é só pegar, fazer uma gestão como o presidente propôs juntamente com os membros da mesa diretora e com os pares que já tem um projeto em estudo para ampliação, fazer esse trabalho e cobrar também presidente o repasse como o senhor passou e falou dos 7% ser rigorosamente passado para o duodécimo para Câmara. Em votação: 06 (seis) votos favoráveis a aprovação, votaram: Vereadores Antônio Edson "Edinho Ball", UB, Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Oliveira, UB, Jossielma Silva, PTB, José Sérgio "Sérgio Maracanã", PSB, Sérgio Assunção, MDB, 04 (quatro) votos contrário a aprovação, votaram: Vereadores Benedito Aurélio, PP, Jocilma Amaral, UB, Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes "Marcinho", MDB. Rejeitado no 1º Turno de Votação, para aprovação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Poconé-MT, o quórum exigível é 2/3 (dois terços) conforme art. 29, caput da Constituição Federal; § 1º, art. 25 da Lei Orgânica do Município de Poconé. Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Getúlio Luís de Carvalho, com o Parecer n.º 060/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Boa noite presidente, nobres colegas desta casa quero aqui essa discussão desse projeto de título de cidadão poconeano, ao Getúlio Luís de Carvalho, o Getúlio Borracheiro, todo mundo conhece ele a mais de 20 anos em Poconé, é mais do que merecedor, um dia desses passei na borracharia dele para levar um pneu de uma charrete da fazenda, entrei onde fica a borracharia dele e estava lotado de prêmios que ele já ganhou, de melhor borracharia, em vários anos e ele me falou que só aqui em Poconé que o pessoal ainda não me reconheceu, fiquei até envergonhado pelo o que ele é e já fez aqui em Poconé, chegou em Poconé, hoje constituiu família, casado, tem filhos, netos, gera empregos como ele disse naquela época a 20 anos atrás a mineradora era forte aqui em Poconé, ele chegou a ter quase 20 funcionários Dudu, atendendo as mineradoras e ele disse que hoje que está o movimento mais fraco, abriram outras borracharias, ele ainda se encontra com 4 funcionários, tem pesqueiro na beira do rio onde tem 1 funcionário dele, enfim, mais que merecedor esse título de cidadão poconeano a ele e por isso peço o apoio dos nobres vereadores. Em votação: Aprovado pelos

vereadores/ vereadoras presentes, 010 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Não houve vereador/vereadora inscrito. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 107ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2023, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2023, iniciativa vereadores Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadã poconeana a Marize Gonçalina Curvo Rondon, com o Parecer n.º 058/CJEF/2023, favorável. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Getúlio Luís de Carvalho, com o Parecer n.º 060/CJEF/2023, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 036/2023, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre a celebração de Cessão de Uso da Estrutura Física da Escola Municipal "Antônio Pedroso de Barros", situada na Comunidade Rural Aranha, município de Poconé-MT, com a Família Rondon representada pelo senhor Hipólito Nunes Rondon, e dá outras providências, com o Parecer n.º 061/CJEF/2023, favorável; Discussão e votação única do projeto de lei n.º 037/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.250.419,78 para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.166/2022, Transferências do FUNDEB complementação da União VAAT, com o Parecer n.º 062/CJEF/2023, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, institui o Dia Municipal da Paz, institui o Prêmio da Paz e adota a Bandeira da Paz, e dá outras providências, com o Parecer n.º 015/CECSAS/2023, favorável; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PDB, institui a Politica Municipal de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, no município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 016/CECSAS/2023, favorável. Declara encerrada a 108ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **15 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.